



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO/GAB/ Nº 28/2025

Piumhi/MG, 23 de Janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG

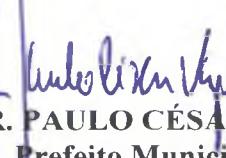
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e, por Vosso intermédio, aos demais Vereadores **MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 1/2025** que “**dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências**”, para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres *edis*.

Certo de podermos contar com a costumeira atenção, reiteramos a V. Ex^a., e seus ilustres Pares, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO LEI Nº 1/2025

Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a esta Casa Legislativa a presente **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei 1/2025 que "**Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências**", nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suprimido o Parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 1/2025.

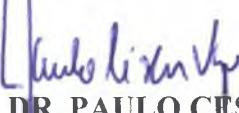
Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

Assim, apresento a referida emenda para suprimir o parágrafo único do **artigo 5º** do Projeto de Lei 1/2025, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Piumhi - MG, 23 de Janeiro de 2025.


DR. PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL